L E I Nº 12/82

AUTOR : Dr. AMaury Fortes Alcântara
SÚMULA : Denominação de Estabelecimento Público Municipal

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

ARTIGO 1º - O Centro Social Urbano de Santo Antônio da Platina, será denominado "CENTRO SOCIAL URBANO DR. MÁRIO GIOVANNETTI".

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor após sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 02 de julho de 1982.-

ADRIANO MANTOVANI
- Prefeito Municipal -